



DECRETO Nº 33.304, DE 13 DE JULHO DE 2026 .

Constitui Comissão de Julgamento para pagamento das premiações aos participantes ganhadores do XIII Concurso de Qualidade Café Conilon de Colatina – 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 7.349 de 3 de outubro de 2025 e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob nº 20.770/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Julgamento para pagamento das premiações aos participantes do “**XIII Concurso de Qualidade Café Conilon de Colatina – 2026**”, Composta pelos membros:

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural:

Sandromar José caetano
Daniel Pereira de Araújo

- Representantes do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência técnica e Extensão Rural – INCAPER:

Anderson Rosa Marim
Osvaldino Martins de Oliveira Neto

- Representante do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES (ITAPINA):

Eduardo Varnier

- Representante da APRUCOL:

Guilherme Ribeiro Giuberti





- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colatina– STR:

Maria da Penha Alves Goldner

José Izidoro Rodrigues

- Representante da Associação das Mulheres do Cacau:

Ednéia Strassmann Ferreira

- Representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF:

Thiago Vasconcelos Passos

- Representante do Sindicato Rural de Colatina-ES:

Raphael Guimarães Soares

Art. 2º - A coordenação das atividades financeiras ficará a cargo dos servidores municipais, JOZIEL BOMFIM LEITE - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural, e do servidor MARCELO PAULINO PADILHA.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 13 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

